



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1619/2003

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado “**Posto de Saúde “José Úrsula Gomes”**”, o posto de saúde da localidade de Bom Sossego.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de abril de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 02/04/2004.